

PAGAMENTO/CRÉDITO DA REMUNERAÇÃO **DO CAPITAL - ANO BASE 2021**

Resolução 06-22

São Bernardo do Campo, 02 de Janeiro de 2022.

O Conselho de Administração, em reunião realizada na data de 21/12/2021, definiu os critérios para pagamento/crédito da remuneração do capital ano base 2021.

Associados interessados em receber a remuneração através de crédito em conta corrente

Deverão fazer a solicitação através dos canais digitais (APP e Banking) no período de 10/01/2022 a 31/01/2022.

O crédito em conta corrente será efetuado até 18/02/2022.

Associados que optaram pela incorporação da remuneração ao capital

A remuneração será incorporada automaticamente ao capital até 25/02/2022.

Associados desligados das empresas/da Cooperativa

Já receberam ou recebem a remuneração calculada no desligamento através do encontro de contas (saldos credores x saldos devedores (se houver)).

Associados que pediram desligamento da Cooperativa

Os associados que já terminaram de resgatar o capital já receberam a remuneração.

Os associados que estão resgatando, tiveram a remuneração calculada até o mês do pedido do desligamento incorporada ao capital, já a remuneração gerada durante o período de resgate será paga junto com a última parcela.

Conselho de Administração











